



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 469/2014

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Parecer Jurídico Nº289/2014,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ANGELA MARIA BISELLO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.872.422-6/PR e CPF nº 037.746.379-54, do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 454/2014, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 01 de Setembro de 2014.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3927  
De 03/09/14  
Resp. Kera

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)